



Comprovante de Publicação

Nº: **34084**

Identificação: **59/2017**

Data/Hora Veiculação: **09/01/2017 00:00**

Data Publicação :
10/01/2017

Ato: **DECRETO Nº 30.579/2016**

Assunto: **DILAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 9876/2016**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **FICA CONCEDIDA DILAÇÃO DE PRAZO, POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, PARA CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 9876/2016, EM ATENDIMENTO AO DESPACHO DE FOLHAS 61.**

Completo

DECRETO Nº 30.579/2016 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo por embasamento legal o Art. 176 da Lei Municipal Nº 1.703/2006 ? Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Araucária, DECRETA Art. 1º - Fica concedida dilação de prazo, por mais 90 (noventa) dias, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 9876/2016, em atendimento ao despacho de folhas 61. Art. 2º - A contagem do prazo contido no art. 1º, dar-se-á após o recebimento pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, do Decreto devidamente publicado. Art. 3º - O presente Decreto, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 23 de dezembro de 2016. WILSON ROBERTO DAVID MOTA Prefeito Municipal em Exercício DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL Secretária Municipal de Gestão de Pessoas ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 SMGP/imfs. Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2017.01.09 10:46:47 -02'00'